

PORTARIA Nº 093, 29 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Agente de Avaliação e Patrimônio de Bens de Consumo e Almojarifado do CISALP para o exercício financeiro de 2024.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 29, VIII, do Estatuto do CISALP, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir agente para Levantamento do Inventário Patrimonial de Bens de Consumo e Almojarifado do CISALP, do Exercício de 2024.

Art. 2º. Fica nomeado como Agente de Avaliação e Patrimônio de bens de Consumo e Almojarifado do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP:

1. Flavia Moreira Reis - auxiliar administrativo e responsável pelo almojarifado.

Art. 3º. Inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques nos almojarifados e depósitos e dos equipamentos e materiais permanentes.

Art. 4º. O agente terá por finalidade a realização de inventário físico mensalmente, a fim de comprovar a quantidade e o valor do material de consumo do acervo do Almojarifado Copa e Cozinha, Enfermagem, Administrativo e Transporte.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

Art. 5º. Compete ao Agente de Inventário desenvolver atividades que objetive o levantamento físico e financeiro dos bens de consumo do Almoarifado a cada trinta dias, na sexta feira.

Art. 6º. Quando convocado, o agente da Comissão ficará à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 7º. Fica vedada a movimentação de bens de consumo até que seja cumprido o prazo estabelecido para execução dos trabalhos da Comissão.

Art. 8º. Toda documentação relativa aos inventários físico-financeiros realizados ficarão sob a guarda dos Almoarifados de cada almoarifado e estará à disposição dos interessados e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor no dia 02 de fevereiro de 2024 e revoga-se a portaria 09/2024.

Lagoa Formosa, 29 de abril de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CISALP